



## RESOLUÇÃO Nº. 117 – CEPEX/2015

Aprova a concessão de afastamento parcial à professora **Luciana dos Mares Guia Ribeiro** para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Cuidado Primário em Saúde, na Unimontes.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 019/2015 da Câmara de Pós-Graduação;  
a aprovação da Departamento de Clínica Cirúrgica;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/08/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a concessão de afastamento parcial à professora **Luciana dos Mares Guia Ribeiro**, detentora do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 1045873-5, para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Cuidado Primário em Saúde, na Unimontes.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 08 (oito) meses, contados a partir de 15 de junho de 2015.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de agosto de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO